



CONTRATO N.º 25/2022- PARA - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) SUPERIOR NA ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS OU AFINS”- 23/2022_AD

--- Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021-----

--- Segundo: [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representante legal de “Psicoviana Consultores, Gabinete de Psicologia e Gestão de Recursos Humanos, Lda.”, com o NIF 503599603, com sede na Rua Aveiro, 198 – 3º sala 307 em Viana do Castelo e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de fevereiro de 2022, do Sr. Presidente da Camara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) SUPERIOR NA ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS OU AFINS”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -

--- Segunda: O valor contratual é de € 18.700,00 (dezoito mil e setecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 18.700,00 (dezoito mil e setecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.99, referente ao projeto 2021-A-10. O adjudicatário auferirá mensalmente até € 2,100,00 (dois mil e cem euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, de acordo com o definido na Clausula 5.ª do Caderno de encargos do procedimento.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 402/2022.-----

--- Quinta: O contrato terá início no primeiro dia útil após a sua assinatura e, será prestado até dia 09/11/2022, ou data posterior em caso de prolongamento da candidatura, não podendo, no entanto, em caso algum, ultrapassar o limite imposto por lei de 36 meses, nem o montante máximo previsto em candidatura



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o Técnico Marcos Fernandes, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....